



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 4.756/2026, bem como nas Atas nº 01, 02 e 03 da Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 1.513/2026, **HOMOLOGO o Resultado Final das Autorizações de Uso dos Espaços Públicos para Pontos Comerciais no evento “Triunfo em Festa 2026”**, conforme resultado constante na Ata nº 03/2026 da Comissão Especial de Avaliação, juntada ao Despacho nº 13 do referido Processo Administrativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 17 de setembro de 2026.

MARCELO

ESSVEIN:72

257717015

Marcelo Essvein
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma
digital por MARCELO
ESSVEIN:72257717015
Dados: 2026.09.17
14:28:06 -03'00'